



INDICAÇÃO Nº 358/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF) – **KLEBER DE OLIVEIRA PESSOA**, **SUGERINDO**, REALIZE O PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E A CONSTRUÇÃO DE UM ATERRO SANITÁRIO MODERNO, VISANDO SUBSTITUIR O ATUAL LIXÃO MUNICIPAL, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS AMBIENTAIS E VIGENTES.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A presente proposição tem por finalidade justificar a necessidade urgente da realização do planejamento, licenciamento ambiental e construção de um aterro sanitário moderno no município de Manacapuru, com o objetivo de substituir o atual lixão a céu aberto, que se encontra em desacordo com as normas ambientais vigentes.

A disposição inadequada de resíduos sólidos em lixões representa um grave problema de saúde pública e ambiental, ocasionando a contaminação do solo, dos recursos hídricos e do lençol freático, além de contribuir para a proliferação de vetores de doenças, como insetos e roedores. Tal cenário expõe diretamente a população a riscos sanitários e compromete a qualidade de vida dos munícipes.

Ademais, a manutenção de lixões contraria o que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que determina a erradicação desses locais e a implementação de soluções ambientalmente adequadas, como os aterros sanitários devidamente licenciados e operados conforme critérios técnicos.

A implantação de um aterro sanitário moderno permitirá o manejo adequado dos resíduos sólidos urbanos, com sistemas de impermeabilização do solo, drenagem e tratamento de



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

chorume, captação de gases e controle ambiental, garantindo a destinação final ambientalmente correta. Além disso, possibilitará a inclusão de políticas complementares, como a coleta seletiva, reciclagem e educação ambiental.

Ressalta-se ainda que o processo de planejamento e licenciamento ambiental é etapa essencial para assegurar que a implantação do empreendimento ocorra de forma sustentável, respeitando as legislações ambientais e minimizando impactos ao meio ambiente.

Dessa forma, a construção de um aterro sanitário moderno em substituição ao atual lixão configura-se como medida indispensável para a promoção da saúde pública, preservação ambiental, cumprimento da legislação vigente e desenvolvimento sustentável do município de Manacapuru.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 de abril de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB